SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 73ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior (72ª)
3. Requerimentos de docentes
4. Homologação de desligamentos de alunos
5. Outros

Às quatorze horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 73ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Deller James Ferreira, Elisângela Silva Dias, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M.N. Soares, Gustavo Teodoro Laureano, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Rommel Melgaço Barbosa, Ronaldo Martins da Costa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Eduardo Simões de Albuquerque, Fernando Marques Federson, Jacques Duílio Brancher, Leandro Luís Galdino de Oliveira e Leizer de Lima Pinto. Justificaram a ausência os professores Cedric Luiz de Carvalho, Leslie Richard Foulds, Plínio de Sá Leitão Júnior, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Thierson Couto Rosa. Está em afastamento o professor Hugo Alexandre Dantas do Nascimento. Nenhum representante discente estava presente. Justificou ausência o representante discente Alex Rabelo Ferreira. Ao ser constatado o

quorum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A presidente da sessão, profa. Telma, informou aos presentes que recebeu o calendário de avaliação da Capes e apresentou alguns prazos importantes que deverão ser cumpridos pelo Programa. Informou que até o dia 10 de fevereiro de 2017 o sistema estará aberto para a correção de erros que possam ter ocorrido no cadastro do período de 2013 a 2015, e que o preenchimento do Coleta Capes referente ao ano de 2016 será encerrado no dia 10 de março de 2017. A profa. Telma alertou aos presentes que o prazo para o preenchimento do relatório em relação ao ano passado reduziu em um mês, e pediu a colaboração de todos na atualização dos Lattes para que a secretaria possa dar início às importações das produções. Ainda em relação às datas do calendário da Capes, a profa. Telma informou que no dia 17 de março serão editadas as Comissões (Comissão do Qualis e Comissão de Avaliação) e que até o final de maio haverá a atualização do qualis de periódicos. Em maio e junho serão gerados os indicadores e nos meses de julho e agosto será feita a avaliação quadrienal. A divulgação do resultado da avaliação dos Programas está prevista para o dia 15 de setembro de 2017. Após a divulgação do resultado será dado um prazo para os pedidos de reconsideração e análise e o resultado final será divulgado em dezembro de 2017. Como novo informe, a profa. Telma comunicou que já enviou para os membros da CPG por e-mail a versão do novo regulamento específico do programa, em adequação à Resolução CEPEC nº 1403, e pediu a colaboração de todos com comentários e sugestões para que as correções possam ser feitas e votadas na próxima reunião da CPG. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da reunião anterior (72ª reunião). A presidente da sessão destacou que a minuta da ata foi disponibilizada previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, a ata foi votada e aprovada por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Requerimentos de docentes. Dando continuidade à pauta, a coordenadora do mestrado, profa. Telma, a quem coube a relatoria do pleito, apresentou aos presentes o pedido de credenciamento do Prof. Hebert Coelho da Silva. A profa. Telma destacou que o prof. Hebert possui três publicações em periódicos, sendo uma em índice restrito, e quatro publicações em conferências no período. Esclareceu ainda que, pelas regras atuais de credenciamento, o professor atende aos requisitos e se manifestou favorável à aprovação do requerimento. Após ser aberto espaço para discussão, o pedido de credenciamento do professor Hebert Coelho da Silva ao mestrado em Ciência da Computação foi votado e aprovado por todos os presentes. Em sequência, a presidente da sessão relatou o requerimento de credenciamento da profa. Diane Castonguay. A profa. Telma expôs aos membros da CPG que a profa. Diane possui quatro publicações em periódicos, sendo uma em índice restrito, e quatro publicações em conferências no período, além de possuir

orientações e projetos. A presidente da sessão informou que a solicitante atende aos requisitos de credenciamento e se manifestou favorável à aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento de credenciamento da profa. Diane Castonguay foi aprovado por unanimidade. Ainda em relação a este item de pauta, a coordenadora do PPGCC informou que a profa. Érika protocolou requerimento solicitando a inclusão do Prof. Jayme Luiz Szwarcfiter do Instituto de Matemática/COPPE/NCE da UFRJ, como coorientador do aluno Julliano Rosa Nascimento. A palavra foi passada para o Prof. Vinicius da Cunha Martins Borges, membro da Comissão Administrativa, para relatar o pedido e expor seu parecer. O prof. Vinicius manifestou-se favorável à aprovação da coorientação, já que a profa. Érika e o prof. Jayme atuam em linhas de pesquisa similares e o pedido atende aos requisitos do artigo 25 do Regulamento do PPGCC. Após espaço para discussão, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **Quarto assunto**. Homologação de desligamentos de alunos. A presidente da sessão propôs que os desligamentos fossem apreciados em blocos a saber: bloco 1 - alunos desligados por reprovação em disciplinas; bloco 2 - alunos que protocolaram pedido de desistência e bloco 3 - alunos desligados por reprovação no exame de qualificação. Em seguida, a profa. Telma apresentou os casos do primeiro bloco. Bloco 1: a) Raquel Gaspar Ferraz, reprovação nas disciplinas Aprendizado de Máquina e Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2016/1. b) Rodrigo Ricardo Pires Doriguello Guilherme, reprovação nas disciplinas Aprendizado de Máquina e Metodologia Científica 2016/1. c) Lincoln Cardoso de Faria, reprovação nas disciplinas Avaliação de Desempenho e Metodologia Científica 2016/1. d) Adriano Martins Rosa, reprovação nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos e Metodologia Científica 2016/1. e) Amivaldo Batista dos Santos, reprovação nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos e Metodologia Científica 2016/1. f) Gabriel Henrique de Paula Oliveira, reprovação nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos, Avaliação de Desempenho e Metodologia Científica 2016/1. g) Jean Carlos Gomes Teixeira, reprovação na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2016/1. h) Tadeu Augusto Araújo Borges, reprovação na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos 2016/1. i) Thyen Hong Guedes Chang, reprovação nas disciplinas Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos, Metodologia Científica e Processamento Digital de Imagens 2016/1. j) Wesley Santana Fernandes, reprovação na disciplina Metodologia Científica 2016/1. k) Victor Eduardo de Sousa Silva, reprovação na disciplina Metodologia Científica 2016/1. l) Klevlon Borges de Moraes, reprovação na disciplina Metodologia Científica 2016/1. Após a apresentação dos casos do bloco 1, foi concedido espaço para discussão. O prof. Gustavo observou que muitos alunos que foram

reprovados em disciplinas haviam ficado mal colocados na seleção e a profa. Telma acrescentou que a maioria dos alunos que começou a apresentar desempenho insuficiente em algumas disciplinas optou em desistir das demais. O prof. Humberto questionou o reingresso de alunos desligados por desempenho insuficiente ao Programa e a profa. Telma esclareceu que não há nenhum impedimento para o aluno ingressar novamente se ele atender aos critérios exigidos no processo seletivo. A profa. Márcia questionou como ficaria a imagem do programa mediante tantos desligamentos, e sugeriu adotar regras mais rígidas nos processos seletivos que impeçam o reingresso de alunos desligados por desempenho insuficiente. A profa. Telma explicou que o índice de reprovação é um dos itens que compõe a avaliação do Programa e que o grande número de reprovações é um efeito colateral da quantidade de vagas que são ofertadas a cada seleção. Ressaltou ainda que não considera esses casos tão graves quanto os casos de alunos desligados por não qualificarem dentro do prazo previsto, uma vez que estes alunos já estão há 18 (dezoito) meses no curso. Em votação, o desligamento dos alunos por reprovação em disciplinas foi aprovado por todos os presentes. Dando sequência a este item de pauta, a profa. Telma apresentou os casos dos alunos que protocolaram pedido de desistência. Bloco 2: a) Jean Pierre Borges de Sousa, protocolou pedido de desistência de vaga referente ao processo seletivo 2016/1, pois foi aprovado no processo seletivo 2016/2. O aluno também reprovou na disciplina Estrutura de Dados e Projeto de Algoritmos em 2016/1. b) Matheus Batista Nascimento, ingressante em 2014/1, o aluno solicitou o seu desligamento do Programa e alegou motivos pessoais, era bolsista CAPES/DS e estava em prorrogação de prazo. c) Daniel Dourado da Costa, ingressante em 2015/1, o aluno solicitou o seu desligamento do Programa, pois não conseguiria qualificar dentro do prazo. Após a apresentação dos casos do bloco 2 foi aberto espaço para discussão. O prof. Renato questionou se com o desligamento do aluno Matheus Batista Nascimento o programa perderia a bolsa que estava alocada para ele. A profa. Telma esclareceu que a bolsa que pertencia ao aluno já havia sido remanejada para outro aluno, e que neste sentido não haveria perdas para o programa. Em votação, o desligamento dos alunos que protocolaram pedido de desistência foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, a presidente da sessão apresentou os casos dos alunos que não qualificaram no prazo previsto. Bloco 3: a) José Ferreira de Souza Filho b) Fabio Santana de Oliveira e c) Fernando Amaral de Moraes. Em discussão, a profa. Telma manifestou a sua preocupação com estes casos, uma vez que se trata de alunos que estão há 18 (dezoito) meses no programa e que não conseguiram entregar o mínimo que é exigido na qualificação, que é o projeto de pesquisa. Em votação, o desligamento dos alunos que não qualificaram no prazo previsto foi aprovado por todos os presentes. **Quinto Assunto**. Outros. O

prof. Humberto sugeriu alterar o processo de seleção dos alunos especiais, pois da forma como é feito atualmente muitos alunos com bons currículos que não foram aprovados na disciplina de primeira opção, podem não ser selecionados para a segunda opção, uma vez que todas as vagas ofertadas podem já terem sido preenchidas. O prof. Humberto sugeriu que na próxima seleção fosse constituída uma comissão com todos os professores que ofertaram vagas para realizar a avaliação dos candidatos. Essa comissão se reuniria após o período de inscrições e analisaria em conjunto a documentação de todos os candidatos. A sugestão do prof. Humberto foi ratificada pelos professores Renato e Telma. Dando sequência a este item de pauta, a profa. Telma informou que os alunos regulares do PPGCC foram convocados para formalizarem a opção pelo novo regulamento geral da pós-graduação (Resolução CEPEC nº 1403/2016) ou pela permanência no regulamento antigo (Resolução CEPEC nº 1075/2012), procedimento este que será realizado entre os dias 05 e 16/09/2016. O prof. Fabrízzio questionou se haveriam muitas alterações entre os regulamentos e se os alunos que optassem pelo novo regulamento ficariam de alguma forma prejudicados. A profa. Telma destacou que, de acordo com o novo regulamento, as disciplinas passam a ser de 64 horas, pois cada crédito equivalerá à 16 horas, e que ao seu ver o novo regulamento traz apenas benefícios aos alunos, como por exemplo, o prazo adicional de três meses para depósito, concedido além do prazo já existente de prorrogação de seis meses. A presidente da sessão reiterou o pedido de colaboração aos membros da CPG com comentários e sugestões para o novo regulamento específico do programa, para que este possa ser votado na próxima reunião da CPG. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mariana Alves Rodrigues Santana, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.